



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

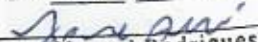
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

APROVADO

Em 13/09/2021


Manoel Rodrigues
Presidente

REGISTRADO

13/09/2021


Sérgio Moacir Rodrigues de Castro
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 160/2021
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário e, se aprovado for, indica ao Poder Executivo em especial ao Senhor Prefeito Municipal Marcio Manetti Porto que seja estudado pela Prefeitura Municipal PL concedendo reajuste no vale alimentação dos funcionários públicos de nossa cidade, tendo em vista o vigor da Lei de contenção de gastos durante pandemia da covid-19, Lei esta com validade ate 31/12/2021, salientamos que a prefeitura tem cerca de 3 meses para que se estude e possa enviar a matéria ainda no mês de janeiro, promovendo uma sessão extraordinária para aprovar essa medida e assim beneficiar nossos servidores.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de no ano de 2021 nossos servidores estão sem reposição e sem reajuste nos vale alimentação e com o aumento da inflação trouxe uma perca do poder de compra para todos no país e nossos servidores necessitam e tem o direito dessa correção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 13 de setembro de 2021.

